



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CAETANOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 004/2019

Dispõe sobre o Calendário Escolar das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal para o ano letivo de 2019 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAETANOS, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade de definir calendário escolar, para o ano letivo de 2019;

Considerando, o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer Calendário Escolar, anexo I desta portaria, a ser adotado pela Rede Municipal de Caetanos – BA, com início do ano letivo em 18 de fevereiro de 2019 e término em 13 de dezembro de 2019, com carga mínima anual de 800 horas, distribuídas em 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluindo tempo reservado à jornada pedagógica, estudos de recuperação e avaliação final.

Art. 2º - Determinar que as férias/recesso dos professores da Educação Básica, sejam estabelecidos nos seguintes períodos:

§ 1º – No 1º semestre letivo, destinados aos professores em sala de aula, auxiliares, monitores e alunos no período de 13 a 24 de junho de 2019.

§ 2º - No encerramento do ano letivo, conforme os respectivos calendários escolares, as férias regulamentares de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caetanos, 03 de janeiro e 2019

Rosene Souza Brito
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CAETANOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I

CALENDÁRIO ESCOLAR

ATIVIDADE	PERÍODO
Planejamento Pedagógico	18 a 22 de Fevereiro de 2019
Início do Ano Letivo	25 de Fevereiro de 2019
Carnaval	04 a 06 de Março de 2019
Recesso da Semana Santa	18 a 21 de Abril de 2019
Recesso Junino	13 a 24 de Junho de 2019
Total de Dias Letivos	200
Término do Ano Letivo	13 de Dezembro de 2019
Encerramento das Atividades Finais (Avaliação Final e Entrega de Atas)	16 a 20 de Dezembro de 2019

Distribuição dos Dias Letivos – 2018

MÊS	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS
Fevereiro	25 a 28	04	
Março	01 a 31	19	1 (30/03)
Abril	01 a 30	21	1 (13/04)
Maio	02 a 31	23	1 (04/05)



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE CAETANOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Junho	03 a 28	13	1 (08/06)
Julho	01 a 31	23	1 (13/07)
Agosto	01 a 30	22	
Setembro	02 a 30	21	
Outubro	01 a 31	24	01 (19/10)
Novembro	01 a 29	20	
Dezembro	02 a 13	10	
TOTAL			200

Distribuição das Unidades - 2019

UNIDADE	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADO LETIVO
I	25/02 a 08/05	50	03
II	09/05 a 26/07	50	02
III	29/07 a 04/10	50	0
IV	07/10 a 13/12	50	01
TOTAL DE DIAS LETIVOS			200

Caetanos-BA, 03 de Janeiro de 2019.

Rosene Souza Brito
Secretária Municipal de Educação